



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00016/2016 da Vereadora Edir Sales (PSD)

"Denomina-se PRAÇA PROFESSORA IRACEMA CANELLA PEZOLITO, o logradouro público inominado localizado no Distrito de Vila Curuçá, Subprefeitura de Itaim Paulista, e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º Fica denominada Praça Professora Iracema Canella Pezolito, o logradouro público livre inominado existente como entroncamento entre a Rua Big Boys, altura do nº 310 com a Rua das Laranjeiras e paralela com a Rua Lagoa Dourada (setor 135 - quadra F367), localizado no Distrito de Vila Curuçá, Subprefeitura de Itaim Paulista.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições com contrário.

Sala das Sessões, em Às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 04/02/2016, p. 101

Para informações sobre este projeto, visite o site www.camara.sp.gov.br.